



REQUERIMENTO I _____ 2019
(Dos Senhores Deputados FÁBIO FELIX e LEANDRO GRASS)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento nos artigos 85 do Regimento Interno desta Casa, requer-se a realização de Audiência Pública a fim de debater a situação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF, no dia 25/10, às 10h, em Sala de Comissões.

JUSTIFICAÇÃO



O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF, instituído pela Lei Complementar nº 151/1998, compõe-se de recursos públicos oriundos de repasses orçamentários, doações voluntárias ou parte do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas. Gerido e fiscalizado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, o fundo é importante mecanismo de garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente. Apesar de sua estratégica importância para o desenvolvimento social do DF, tem-se noticiado que o patamar de execução do recurso legalmente previsto caiu vertiginosamente no ano corrente. A fim de se esclarecer as razões e de se pensar soluções para esse problema, propõe-se a audiência pública em tela.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.



DEPUTADO FÁBIO FELIX



DEPUTADO LEANDRO GRASS


Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1002 /2019
Folha Nº 01 #

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.002/19.

Autoria: Deputado (a) Fábio Felix (PSOL)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 25/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1002 / 2019
Folha Nº 02